



PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL



QUINTO TERMO ADITIVO

ao Contrato n.º 024/2005, celebrado entre o
SENADO FEDERAL e a ATTO
TELEINFORMÁTICA LTDA.

O **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por seu Primeiro-Secretário, Senador EFRAIM MORAIS, e a empresa **ATTO TELEINFORMÁTICA LTDA.**, neste ato representada por JOSÉ HORÁCIO FERREIRA LANG, tendo em vista o expediente do gestor de fl. 745, a manifestação da CONTRATADA, fl. 767, a autorização do Exmº Primeiro-Secretário, fl. 780, do Senhor Diretor-Geral, fl. 781, e as demais informações contidas no **Processo nº 018.174/03-5**, resolvem prorrogar o Contrato nº 024/2005, com base na sua cláusula décima segunda e no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Contrato nº 0024/2005 fica prorrogado de 29 de fevereiro de 2008 a 28 de fevereiro de 2009.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica expressamente pactuado, contudo, que o presente contrato será rescindido antes do término fixado no *caput* desta cláusula, a qualquer tempo e devidamente reduzido a termo, em razão da celebração e vigência do contrato decorrente da conclusão do procedimento licitatório respectivo.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 01.031.0551.4061.0001, natureza de Despesa 339039, previstas no orçamento do exercício de 2008.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para o exercício futuro, o SENADO emitirá nota de empenho, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

A CONTRATADA prestará garantia, nos prazos e condições estabelecidos na cláusula oitava do Contrato nº 024/2005.



**PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL**



CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original, do primeiro, segundo, terceiro e quarto aditivos, não expressamente alteradas por este termo.

Assim ajustados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília, 29 de fevereiro de 2008.


**Senador EFRAIM MORAIS
PRIMEIRO-SECRETÁRIO DO SENADO FEDERAL**


**JOSÉ HORÁCIO FERREIRA LANG
ATTO TELEINFORMÁTICA LTDA.**


Diretor-Geral


Diretor da SADCON